

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 038 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 29/11/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

FINAL DO ENVIO DE DOCUMENTOS EM PAPEL PARA A FEDERAÇÃO

A Federação Portuguesa de Basquetebol dá mais um passo na transformação digital que tem em curso, desta feita no que respeita às obrigações administrativas dos juízes.

Assim, já a partir do próximo dia 01 de dezembro de 2021, deixará de ser necessário que o árbitro principal, ou o comissário, quando presente, enviem pelo correio para a Federação em papel o Boletim de Jogo e o Relatório (não se aplica a jogos das competições distritais).

O árbitro principal, ou o comissário, quando presente, continuam a ter a obrigação de digitalizar e enviar o Boletim de Jogo e o Relatório (quando haja necessidade da sua elaboração) para o email arbitragem@fpb.pt, colocando no assunto:

NÚMERO DO JOGO + COMPETIÇÃO

EX: JOGO N.º 000 / LIGA BETCLIC MASCULINA

O árbitro principal do jogo ou o comissário, consoante o caso, devem guardar na sua posse e até 3 meses após o final de cada época desportiva os originais em papel, que ficam ao seu cuidado (Boletim de Jogo, Folha do 5 inicial e relatório).

A “Folha de Segurança” não é para ser enviada (exceto se houver desacatos no jogo e seja necessário para identificar os responsáveis da segurança, caso em que esse envio deverá ser igualmente no formato digital acima descrito).

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

